



PROPOSTA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Nº. 010/2021

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferida Moção de Congratulação aos servidores públicos municipais João Pinto e José Maria Mendes Nogueira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposta motiva-se em homenagear o Senhor **João Pinto** e o Senhor **José Maria Mendes Nogueira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população itaubense, atuando sempre com dedicação, espírito público e profissionalismo, honrando a função de servidores públicos, merecendo receber o reconhecimento pelos seus valorosos serviços prestados a comunidade itaubense.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2021.



PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário